



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 11 DE MAIO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1470 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Prefeitura lança novo pacote de obras em Botucatu de R\$ 4,3 milhões



Obras que há algum tempo eram esperadas ansiosamente pela população de Botucatu começarão a sair do papel já nos próximos dias. Na manhã desta terça-feira, 08, o Prefeito Mário Pardini assinou um pacote de obras que serão realizadas na Cidade, totalizando R\$ 4,3 milhões de investimentos.

A primeira é a revitalização da Praça do Paratodos, no Centro. Carente de melhor acessibilidade e iluminação, o “Paratodos” terá essas questões resolvidas em seu novo projeto, que prevê a troca do piso existente por outro drenante e intertravado, instalação de piso tátil direcional para deficientes visuais, rampas de acessibilidade para cadeirantes, nova iluminação, instalação de novos bancos, lixeiras, paisagismo e também quiosques para abrigar uma praça de alimentação.

Além dessas melhorias, a praça terá um novo banheiro, próximo aos quiosques e a revitalização da tradicional Concha Acústica. A área em frente ao Teatro Municipal também receberá ajustes.

Outra praça que também será revitalizada é a Dib Jorge Saad, a Praça da Rainha, na Cohab 1. O local também terá um novo piso, instalações para facilitar a acessibilidade de deficientes, novos bancos, lixeiras, iluminação e paisagismo. Um campo de futebol de grama sintética será instalado no equipamento, através de um convênio com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude.

A pista de skate, que é bastante frequentada

por jovens do bairro e região será totalmente reformada. O poder público estuda ainda a construção de uma rotatória nas imediações da Praça Dib Jorge Saad, na confluência das Ruas Mário Figueiredo e José Maurício de Oliveira, com as Avenidas Dr. Jaime de Almeida Pinto, das Hortências, e a Estrada Municipal dos Delegos.



Asfalto no Cambuí e no 24 de maio: Dois grandes bairros da Cidade receberão trabalhos de recapeamento: o primeiro é o Jardim Cambuí, onde serão utilizados 63.158,32 m² de massa asfáltica. Já no Residencial 24 de maio, serão utilizados 93.179,06 m² de asfalto.

Parque Municipal da Cachoeira da Marta: O quinto projeto, que já deve ser iniciado nesta semana, é a revitalização do Parque Municipal da Cachoeira da Marta. Com aproximadamente 17 hectares de mata nativa e cachoeira com 40 metros de queda d'água, o local receberá readequações na trilha de acesso à cachoeira. Outras duas trilhas serão feitas, uma delas totalmente acessível para cadeirantes. O Parque receberá ainda áreas com piso intertravado e drenante, iluminação, centro receptivo com sala audiovisual, banheiro e área para estacionamento de veículos. Todas as adequações estão de acordo com o Plano de Manejo do Parque.

Todo o custeio das obras anunciadas vem de verbas federais, estaduais e parte do próprio Tesouro Municipal.

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 5.984

de 8 de maio de 2018.

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA, órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo vinculado à Secretaria Municipal do Verde, com objetivo de estudar e propor medidas de proteção e defesa dos animais, associados à responsabilidade social em saúde pública e cidadania, além de assessorar o governo municipal na formulação de políticas de defesa e proteção dos animais.

Parágrafo único. O caráter fiscalizador de que trata o artigo 1º refere-se ao cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de defesa e proteção aos animais.

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 2º São objetivos e competências do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais:

I - atuar:

a) na proteção e defesa dos animais, quer sejam os chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre;

b) na conscientização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais.

c) na defesa dos animais feridos e abandonados.

II- colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental na parte que concerne à proteção de animais e seus habitats;

III- solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da Administração, Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;

IV- colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;

V- coordenar e encaminhar ações que visem, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais;

VI- incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas como também em estações, reservas e parques ecológicos;

VII- propor a realização de campanhas:

a) de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais;

b) de adoção de animais visando o não abandono;

c) de registro de cães e gatos;

d) de vacinação dos animais;

e) para o controle reprodutivo de cães e gatos.

VIII- envia esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção aos animais;

IX - colaborar e assessorar na definição das diretrizes para a execução de políticas de defesa e proteção dos animais;

X - elaborar e fiscalizar o Plano Municipal de Promoção de Defesa dos Animais e acompanhar a execução da proposta orçamentária, em conformidade com a legislação vigente, através da colaboração de órgãos municipais que puderem auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos;

XI - manifestar-se sobre a aplicação de recursos públicos em políticas de proteção e defesa dos direitos dos animais no Município;

XII - zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de defesa e proteção aos animais.

XIII - analisar e emitir parecer sobre autorizações de atividades que envolvam animais em eventos públicos ou privados, observadas as restrições legais vigentes;

XIV- administrar o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais;

XV- articular-se com os outros Conselhos e órgãos colegiados afins.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 3º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais será composto de forma paritária entre sociedade civil e poder público, sendo 8 representantes do Poder Público e 8 representantes da sociedade civil e de Entidades e Organizações Não Governamentais - ONG's, membros titulares e respectivos suplentes, assim divididos:

I - Poder Público:

a) 01 – representante de universidades

b) 01 – representante de órgãos do Estado ligados ao Meio Ambiente (Polícia Ambiental, Instituto Florestal e outros)

c) 01 – representante da secretaria municipal do Verde

d) 01 – representante da secretaria municipal de Governo

e) 01 – representante da secretaria municipal da Saúde

f) 01 – representante da secretaria municipal da Assistência Social

g) 01 – representante da secretaria municipal de Educação

h) 01 - representante da secretaria municipal de Segurança

II - Sociedade Civil:

a) 08 representantes da sociedade civil e de diferentes Entidades e Organizações Não Governamentais, com atuação na proteção e causa animal.

§ 1º O prefeito Municipal indicará os membros do Poder Público, enquanto que os membros da Sociedade Civil serão votados e votantes dentre os inscritos no chamamento público.

§ 2º Sempre que possível será garantida a proporcionalidade entre os representantes da sociedade civil e das Entidades e Organizações Não Governamentais.

Art. 4º A nova estrutura dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais será paritária.

Art. 5º Caso não haja indicação por parte de algumas entidades representativas, governamentais ou não, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais decidirá as providências, de acordo com o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito de ampla defesa.

Art. 6º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais será coordenado por uma diretoria, que será composta por:

I- Presidente

II- Vice-Presidente

III- Secretário

CAPÍTULO III

Da Eleição e do Mandato

Art. 7º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais será presidido por um de seus membros, eleito por maioria simples.

Art. 8º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.

Art. 9º O mandato da Diretoria será de 01 (um) ano permitida sua recondução.

Art. 10. O Conselho elaborará o Regimento Interno, que será aprovado por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 11. O Regimento Interno disporá sobre as condições do exercício da representação do Conselho, inclusive, sobre a destituição e substituição dos membros.

Art. 12. O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse público.

CAPÍTULO IV

Das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Art. 13. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente, na forma que dispuser seu Regimento Interno.

§ 1º As decisões do Conselho serão tomadas com aprovação da maioria simples de seus membros presentes na reunião, contando com o presidente.

§ 2º Nas reuniões para aprovação ou alteração do Regimento Interno e para a eleição da Diretoria do Conselho, o quórum mínimo será de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 14. Na primeira reunião de cada gestão o Conselho elegerá, dentre seus membros, a diretoria, que tomará posse na mesma reunião.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 15. É facultado ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais o direito de estabelecer parcerias para o desenvolvimento de projetos, programas e ações, podendo, para tanto, firmar parcerias, protocolos e outros instrumentos similares para a obtenção de recursos, equipamentos e pessoal.

Art. 16. Fica a Secretaria Municipal do Verde autorizada a ceder espaço físico e liberação de recursos materiais e humanos necessários ao atendimento das finalidades do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Art. 17. O funcionamento do Conselho, bem como as situações não previstas nesta lei, obedecerá, no que couberem, as normas e procedimentos constantes de seu Regimento Interno.

Art. 18. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal do Verde, que serão suplementadas pelo Poder Executivo.

Art. 19. Ficam revogadas as Leis 5.460/2013 e 5.822/2016.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de maio de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado

LEI Nº 5.985

de 8 de maio de 2018.

“Institui o Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE) e estabelece outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, FINALIDADE E COMPETÊNCIA.

Art. 1º Fica instituído o COMJUVE - Conselho Municipal da Juventude do município de Botucatu, órgão colegiado, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador vinculado à Secretaria Municipal de Participação Popular.

§ 1º O COMJUVE tem como finalidade estudar, analisar, discutir, propor, avaliar e articular políticas públicas de atenção e apoio à juventude que contribuam para a sua inclusão e afirmação nos campos educacional, cultural, político, social e do trabalho, do esporte, lazer e saúde.

§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se jovem a pessoa com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos.

Art. 2º Compete ao COMJUVE:

I. Sugerir ao Poder Executivo, a elaboração de políticas públicas com vistas a assegurar e ampliar o direito da juventude de participar e preparar-se para sua inclusão na sociedade, em todos os campos de atividade, sem discriminação de qualquer natureza;

II. Supervisionar, orientar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Nacional da Juventude, observada a legislação em vigor;

III. Auxiliar o Poder Executivo na orientação e elaboração de projetos e programas para a juventude;

IV. Auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Juventude do Município de Botucatu, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Estadual e Nacional, definindo metas e prioridades, que visem a assegurar condições de igualdade aos jovens, possibilitando sua integração e promoção como cidadãos em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

V. Monitorar e avaliar programas voltados para as finalidades previstas no § 1º do artigo 1º desta Lei;

VI. Propor a criação de canais de participação dos Jovens

junto aos órgãos municipais;

VII. Fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitado, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais;

VIII. Promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação juvenil, com vistas a contribuir para a elaboração de propostas de políticas públicas;

IX. Participar, ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, da Conferência Municipal da Juventude, convocada pelo Poder Executivo, com a atribuição de avaliar a situação da atenção à Juventude e propor diretrizes para o aperfeiçoamento dos trabalhos do Conselho Municipal da Juventude, com representações dos vários segmentos sociais em nível municipal;

X. Aprovar a organização e as normas de funcionamento das conferências e plenárias Municipais de Juventude, estruturando a comissão organizadora e explicando deveres e papéis dos conselheiros envolvidos;

XI. Receber, analisar e encaminhar as denúncias ao gestor municipal para serem apuradas pelos órgãos competentes, possibilitando o acompanhamento por parte do Conselho;

XII. Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à juventude;

XIII. Analisar e acompanhar o desenvolvimento de programas e ações governamentais, com vistas à implementação do Plano Municipal de Juventude do Município de Botucatu em consonância com Plano Nacional de Políticas Públicas de Juventude;

XIV. Promover a articulação entre os movimentos de jovens, os conselhos de outras esferas governamentais e Fóruns da Juventude, a fim de ampliar formas de cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações, visando à igualdade entre os jovens fortalecendo o processo de controle social;

XV. Inscrever as entidades governamentais e não governamentais de atendimento e defesa dos direitos da juventude, de acordo com critérios e requisitos estabelecidos na legislação em vigor, mantendo cadastro dessas entidades atualizado;

XVI. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento;

XVII. Criar comissões técnicas permanentes e temporárias para melhor desempenho de suas funções;

XVIII. Promover intercâmbio com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas à consecução dos objetivos e das metas do COMJUVE.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O COMJUVE será composto de 22 membros

titulares e seus respectivos suplentes, observada a paridade entre sociedade civil organizada, e a representação governamental, assim distribuídos:

I - 11 (onze) representantes governamentais, sendo:

a) 1 (um) representante da Secretaria de Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Municipal da Saúde;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança

e) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Promoção de Qualidade de Vida;

g) 1 (um) representantes da Secretaria de Assistência Social;

h) 1 (um) representante da Assessoria de Políticas de Inclusão;

i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Verde

j) 1 (um) representante da Secretaria de Participação Popular.

II - 11 (onze) membros de entidades da sociedade civil organizada que trabalhem com o tema juventude e/ou movimentos sociais de juventude da sociedade Civil divididos prioritariamente dentre os segmentos:

a) 03 (três) representantes de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude Estudantis, sendo duas vagas destinadas a associações acadêmicas ou grêmios estudantis de ensino médio e uma vaga destinada aos centros acadêmicos de alunos do ensino superior;

b) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude PELA DIVERSIDADE;

c) 01 (um) representante Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude ARTÍSTICAS E CULTURAIS;

d) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude - RELIGIOSO;

e) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude de ESPORTE E LAZER;

f) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude IGUALDADE RACIAL;

g) 01 (um) representante de Movimentos sociais, Associações, e Organizações da Juventude – MULHERES;

h) 01 (um) representante de Movimentos sociais,

Associações, e Organizações da Juventude – DEFICIENTES;

i) 01 (um) representante da Juventude Partidária;

§ 1º Para efeitos do disposto:

I - no inciso II do “caput” deste artigo, entende-se por movimentos sociais todas as organizações não constituídas juridicamente, com pelo menos 1 (um) ano de comprovada atuação, no Município de Botucatu, na mobilização, organização, promoção, defesa ou garantia dos direitos, com reconhecimento na área e na temática de juventude;

II - no inciso II do “caput” deste artigo, entende-se por organizações da sociedade civil que trabalhem com o tema de juventude todas as organizações da sociedade civil, constituídas juridicamente, com sede no Município de Botucatu, com pelo menos 1 (um) ano de funcionamento e que comprovem atuação no atendimento, promoção, defesa, garantia dos direitos, estudo ou pesquisa da temática da juventude, com reconhecido impacto ou influência local.

§ 2º Todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude previstos no inciso II do “caput” deste artigo deverão preencher os seguintes requisitos para o ingresso e permanência no colegiado:

I - ser portador de cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto expedido por órgão público;

II - residir no Município de Botucatu;

III - não ser servidor público municipal ocupando cargo eletivo ou em comissão;

IV - representar os movimentos, associações ou organizações da juventude credenciados no Conselho Municipal da Juventude e referendados pela Comissão Eleitoral.

§ 3º A distribuição das cadeiras da sociedade civil organizada será feita prioritariamente por segmentos, sendo que cada segmento juvenil não poderá ocupar mais que 1 (uma) cadeira.

§ 4º Os representantes governamentais serão de livre escolha e designação do Chefe do Poder Executivo, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante nova designação.

§ 5º Para cada conselheiro representante titular corresponderá um suplente.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos no Fórum Municipal de Juventude, cuja convocação será realizada pela Secretaria de Participação Popular, no máximo, 60 (sessenta) dias após a sanção desta Lei, por meio de edital publicado no Semanário Oficial do Município e em veículos de comunicação de alcance municipal.

Art. 5º A Comissão Eleitoral credenciará e referendará os candidatos da sociedade civil, as associações, organizações,

movimentos sociais e entidades de apoio, como acompanhará a realização da Assembleia Geral, dirimindo as dúvidas que eventualmente venham a surgir.

Art. 6º Os conselheiros eleitos em Assembleia Geral convocada para esse fim terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Art. 7º Após a posse, os membros do Conselho Municipal da Juventude elaborarão, no prazo de 60 (sessenta) dias, o novo Regimento Interno do colegiado.

§ 1º O Regimento Interno do COMJUVE disporá sobre as funções, frequência, data e local das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, critérios de votação, quórum de deliberação, grupos de trabalho, bem como acerca de todas as demais normas necessárias ao seu funcionamento.

§ 2º O Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude regulará os casos de substituição dos membros titulares pelos suplentes, bem como os casos de impedimentos, perda do mandato e vacância.

Art. 8º Nas ausências e nos impedimentos justificados dos conselheiros titulares assumirão os seus respectivos suplentes e, quando se tratar de representantes da sociedade civil organizada, a substituição será feita pela ordem numérica de suplência.

Parágrafo único. Perderá a representação ou o mandato o membro do COMJUVE que deixar de tomar posse no mês subsequente à sua designação ou deixar de comparecer a 3 (três) sessões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, no prazo de 1 (um) ano, salvo mediante justificativa formulada por escrito e aprovada pelo Plenário.

Art. 9º . No curso de cada período de vigência de mandato, a presidência do Conselho Municipal da Juventude será exercida de forma rotativa, entre representante de organização da sociedade civil e representante do Poder Público Municipal.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 10. O COMJUVE contará com a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora;

III - Comissões Temáticas;

IV - Secretaria Executiva.

§ 1º O Plenário é o órgão soberano do COMJUVE.

§ 2º A Mesa Diretora é composta pelo:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Primeiro Secretário;

IV - Segundo Secretário.

Art. 11. No primeiro mandato da Diretoria, o Presidente será o Coordenador Municipal da Juventude, a fim de organizar a efetivação do COMJUVE, sendo que a presidência será alternada anualmente entre a sociedade civil organizada e a representação do Poder Público.

Art. 12. O mandato da Mesa Diretora será de 1 (um) ano. Aos membros da Mesa Diretora serão permitidas uma única recondução.

Art. 13. A composição das Comissões Temáticas será deliberada em Plenário e terá, no mínimo, 3 (três) membros, cujas atribuições serão disciplinadas no regimento interno.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A função de conselheiro, não remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços quando determinada pelo comparecimento às suas sessões, reuniões de comissões ou participação em diligências.

Art. 15. A Secretaria de Participação Popular prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do COMJUVE.

Art. 16. O orçamento da Secretaria de Participação Popular conterá rubrica destinada à manutenção das atividades do COMJUVE.

Art. 17. Periodicamente acontecerá a Conferência Municipal de Juventude, de acordo com o calendário da Conferência Nacional de Juventude e precedidas por etapas municipais e/ou regionais para discutir, estudar e avaliar as políticas públicas de juventude no âmbito do Estado, com a finalidade de delineá-las e apresentá-las na Conferência Nacional de Juventude, mediante disponibilidade financeira da Secretaria de Participação Popular.

Art. 18. Até que se aprove o regimento interno do Conselho Municipal da Juventude, o processo de escolha dos representantes da sociedade civil organizada será definido e conduzido por uma comissão provisória, nomeada pelo chefe do poder executivo e coordenada pela Secretaria de Participação Popular, conforme estabelece o artigo 4º desta Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de maio de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Designado

LEI Nº 5.986
de 8 de maio de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Maria Luiza.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, tendo por objeto a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Maria Luiza, com estrutura física que proporcione uma atenção com estrutura técnica adequada, acolhedora e humana tanto para os trabalhadores e profissionais de saúde, quanto para os usuários, conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de maio de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado

DECRETO Nº 11.342
de 9 de maio de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 17.142/2018 e 17.117/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.029.573,21 (um milhão e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
16	Gabinete	16.800,00
62	F.M.D.C.A	500.000,00
392	Esportes	19.920,00
11385		492.853,21

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial na importância de R\$36.720,00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
17	Gabinete	36.720,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, na importância de R\$992.853,21 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de maio de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 061/2018

Processo Administrativo n.º. 05.744/2018 – Pregão n.º. 041/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 12.540,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 089/2018

Processo Administrativo n.º. 08.530/2018 – Pregão n.º. 076/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 32.538,50 (Trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 093/2018

Processo Administrativo n.º. 08.532/2018 – Pregão n.º. 077/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 5.013,36 (Cinco mil, treze reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 095/2018

Processo Administrativo n.º. 08.532/2018 – Pregão n.º. 077/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 20.427,60 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 097/2018

Processo Administrativo n.º. 08.532/2018 – Pregão n.º. 077/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 098/2018

Processo Administrativo n.º. 08.533/2018 – Pregão n.º. 078/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 374 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. 106/2018

Processo Administrativo n.º. 10.413/2018 – Pregão n.º. 097/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E FAIXA ELEVADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 119/2017 - PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

Valor: R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 10567 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/16

Contrato/Aditivo nº 109/2018

Processo Administrativo nº 04.852/2018 – Anexado ao de nº 41.313/2015 – Convite nº 052/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DO Córrego do Tenente em seu trecho urbano, nesta cidade de Botucatu/SP, a ser pago através do Contrato FEHIDRO Nº 323/2015.

Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto

Contrato nº. 112/2018

Processo Administrativo nº. 10.963/2018 – Pregão nº. 105/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM

Valor: R\$ 1.491.640,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Conforme Cláusula Quinta do Contrato.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 168/2013

Contrato/Aditivo nº 115/2018

Processo Administrativo nº. 05.130/2018 - Anexado ao de nº 05.482/2013–Pregão 056/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 340/2012

Contrato/Aditivo nº 116/2018

Processo Administrativo nº 10.467/2018 – anexado ao nº 14.720/2012 – Dispensa Licitatória

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADORA: WLM PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CEI VILA DOS LAVRADORES.

Aditamento: Prorrogação de prazo da Locação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 372/17

Contrato/Aditivo nº 118/2018

Processo Administrativo nº 01.656/2018 anexo ao de nº 34.128/2017 – Convite 015/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARIA DO CARMO VIEIRA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA COHAB I.

Aditamento: prorrogação de prazo

Contrato nº. 122/2018

Processo Administrativo nº. 12.505/2018 – Pregão nº. 115/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CHELSO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS: CORRIDA CROSS NOTURNA, CORRIDA CROSS DE MONTANHA, DUATLHON CROSS E TRIATLHON CROSS - “BOTUCATU TERRA DA AVENTURA”.

Valor: R\$ 64.746,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 690 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Contrato nº. 125/2018

Processo Administrativo nº. 04.297/2018 – Tomada de Preços nº. 001/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL MOURA “PARA TODOS”, LOCALIZADA NA AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 504.973,00 (Quinhentos e quatro mil, novecentos e setenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 069 – Gabinete do Prefeito e Dependências - Fundo Social De Solidariedade

Contrato nº. 126/2018

Processo Administrativo nº. 04.296/2018 – Tomada de Preços nº. 002/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DA MARTA, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FID, ATRAVES DO CONVÊNIO SJDC/ FID Nº 04/2013 PROCESSO SJDC Nº 274.943/2010, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 1.408.827,70 (Um milhão, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: FICHA Nº 10607 – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Contrato nº. 127/2018

Processo Administrativo n.º 06.782/2018 – Tomada de Preços nº. 003/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DIB JORGE SAAD, NA COHAB I, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 219.950,51 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: FICHA Nº 69 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS — FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Contrato nº. 128/2018

Processo Administrativo n.º 07.420/2018 – Concorrência Pública nº 002/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 828513/2016/MCIDADES/ CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 2.216.237,60 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Dotações Orçamentárias: Fichas 528 e 11528 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.415/2018 - PREGÃO Nº 099/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: PROESTE AVARÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM.

VALOR R\$ 217.470,00

FICHA: 330

DATA: 09/05/18

RATIFICAÇÃO

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 13.056/2018 anexo ao de nº 10.483/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 02 de Maio de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 07.342/2018 anexo ao de nº 21.897/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 15 de Abril de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.086/2.018 – Pregão 118/2.018, nomeada pela portaria n.º 2.108 para as empresas:

GEBER MAROUN SLEIMAN ME, nos itens 01 e 02.

GOMES COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME, no item 03.

Botucatu, 03 de maio de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 13.086/2.018 – Pregão 118/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 de maio de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.415/18 – Pregão Presencial 099/18, nomeada pela portaria nº. 2.035 para a empresa:-

PROESTE AVARÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 17 de abril de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 10.415/18 – Pregão Presencial nº 099/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores José Augusto Celetrin Flores e Carlos Alberto Paes para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3371.

Botucatu, 07 de maio de 2018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.304/18 – Pregão Presencial 119/18, nomeada pela portaria nº. 2.113 para a empresa:-

NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 02 de maio de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 13.304/18 – Pregão Presencial nº 119/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Jorge de Campos Junior e Paulo Alessandro de Arruda para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 11.504/2018 – Pregão Presencial 109/18, foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

CARLOS VICENTE DOS SANTOS MATERIAIS ELÉTRICOS – ITEM 01.

Botucatu, 02 de maio de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 11.504/18 – Pregão Presencial nº 109/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para

lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.958/18 – Pregão Presencial 117/18, nomeada pela portaria nº. 2.091 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 01 à 03, 05 à 08;

THIPAN COMERCIAL LTDA EPP – ITEM 04;

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 09.

COTA RESERVADA

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 01, 05 à 08;

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 02 e 09;

THIPAN COMERCIAL LTDA EPP – ITENS 03 e 04.

Botucatu, 02 de maio de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.958/18 – Pregão Presencial nº 117/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.702/2.018 – Pregão 124/2.018, nomeada pela portaria n.º 2.119 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

JAF REPRESENTAÇÕES EIRELI, no item 01.

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 02.

COTA RESERVADA

JAF REPRESENTAÇÕES EIRELI, no item 01.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 02.

Botucatu, 07 de maio de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.702/2.018 - Pregão 124/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores NELSON VICTOR LAPOSTTE e MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de maio de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 062/2018**

Processo nº. 10.961/2.018 - Pregão nº. 104/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AS EMPRESAS, **MB MADEIRAS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, **BOSCO E BOSCO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO - ESTACAS, TÁBUAS E SARRAFOS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ESTACA DE PINOS 5CM X 2,5CM X 1,00 METROS (larg x esp x comp)	un	1.000		1,05	1.050,00	Mb Madeiras Com Ma Const Ltda
02	ESTACA DE PINOS 5CM X 2,5CM X 0,50 METROS (larg x esp x comp)	un	1.000	Pinus	0,63	630,00	Licitapira do A ao Z com Eireli Epp
03	TÁBUA DE PINOS 20CM X 2,5CM X 3,00 METROS (larg x esp x comp)	un	1.000		9,30	9.300,00	Mb Madeiras Com Ma Const Ltda
04	TABUADE PINOS 25CM X 2,5CM X 3,00 METROS (larg x esp x comp)	un	1.000		9,00	9.000,00	Bosco & Bosco Mat Const
05	TABUA DE PINOS 30CM X 2,5CM X 3,00 METROS (larg x esp x comp)	un	1.000		11,40	11.400,00	Bosco & Bosco Mat Const
06	SARRAFO DE CEDRINHO 2,00CM X 5,00CM X 1,60 METROS (larg x esp x comp) - APARELHADA E BOLEADA	un	500		4,50	2.250,00	Mb Madeiras Com Ma Const Ltda
07	SARRAFO DE CEDRINHO 2,00CM X 6,00CM X 1,60 METROS (larg x esp x comp) - APARELHADA E BOLEADA	un	500		6,35	3.175,00	Mb Madeiras Com Ma Const Ltda
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 36.805,00							

PORTARIA**PORTARIA N.º 2168****de 03 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 15.735/2018 - Pregão n.º 151/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos e João Francisco Moreti.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2169**de 03 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 15.736/2018 - Pregão n.º 152/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Adriana Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto Oliveira Piazzentin.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2170**de 03 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 15.738/2018 - Pregão n.º 153/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2171**de 03 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 15.739/2018 - Pregão n.º 154/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César

Zanardo Romanholi e Augusto César Tecchio.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2172

de 03 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 15.740/2018 - Pregão n.º 155/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião e Augusto César Tecchio.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2173

de 03 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 15.741/2018 - Pregão n.º 156/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira

composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Clodomar de Paula e Maria Estela Fontes dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2174

de 03 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Augusto César Tecchio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 129/2018; Processo Administrativo nº 12.657/2018 – Pregão Presencial nº 116/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2175
de 03 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor José Carlos Pinto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 125/2018; Processo Administrativo nº 04.297/2018 – Tomada de Preço nº 001/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2176
de 03 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Mario Silas Pantaleão e Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 126/2018; Processo Administrativo nº 04.296/2018 – Tomada de Preço nº 002/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2177

de 03 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor José Carlos Pinto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 127/2018; Processo Administrativo nº 06.782/2018 – Tomada de Preço nº 003/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2178
de 03 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Rafael Athanazio e Osvaldo de Oliveira Junior, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 128/2018; Processo Administrativo nº 07.420/2018 – Concorrência Pública nº 002/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2179
de 03 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.110/2018 - Pregão n.º 157/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos e Augusto César Tecchio.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2180
de 03 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Renato Kimura Montanha, Paulo Sérgio Heliodoro e Gabriel Portugal, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 067/2018; Processo Administrativo nº 07.923/2018 – Pregão Presencial nº 068/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2181
de 03 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 068/2018; Processo Administrativo nº 10.414/2018 – Pregão Presencial nº 098/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2182 de 03 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gea, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 069/2018; Processo Administrativo nº 09.142/2018 – Pregão Presencial nº 088/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2183 de 04 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.172/2018 - Pregão n.º 158/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César

Zanardo Romanholi, Felipe Villas Bôas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2184
de 04 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.173/2018 - Pregão n.º 159/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Felipe Villas Bôas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2185
de 04 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.174/2018 - Pregão n.º 160/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Felipe Villas Bôas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2186
de 04 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.175/2018 - Pregão n.º 161/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Felipe Villas Bôas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2187
de 04 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.176/2018 - Pregão n.º 162/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Marcelo Benicá Calabrese, Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2188
de 04 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.177/2018 - Pregão n.º 163/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 04 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2189
de 04 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.179/2018 - Pregão n.º 164/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Paulo Sérgio Alves e Luiz Alberto Santine.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2190
de 04 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.180/2018 - Pregão n.º 165/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2191
de 07 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.731/2018 - Pregão n.º 166/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Wesley Martinez Yong e Beatriz Zanelato Rueda Borges.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2192
de 07 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.739/2018 - Pregão n.º 167/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva,

Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2193
de 07 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.745/2018 - Pregão n.º 168/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2194
de 07 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Augusto Celestrin Flores e Carlos Alberto Paes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem o Pregão Presencial n.º 099/2018; Processo Administrativo n.º 10.415/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2195
de 08 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Marcelo Benicá Calabrese, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 070/2018; Processo Administrativo nº 11.504/2018 – Pregão Presencial nº 109/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2196
de 08 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Jorge Campos Junior e Paulo Alessandro de Arruda, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 071/2018; Processo Administrativo nº 13.304/2018 – Pregão Presencial nº 119/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2197
de 08 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 072/2018; Processo Administrativo nº 13.086/2018 – Pregão Presencial nº 118/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2198 de 08 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gea, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de

Registro de Preços nº 073/2018; Processo Administrativo nº 13.702/2018 – Pregão Presencial nº 124/2018 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento

de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2199
de 08 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.033/2018 - Pregão n.º 169/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião e Tarcizio Simoneti Junior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2200
de 08 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 17.035/2018 - Pregão n.º 170/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Cechinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de

Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2201
de 08 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 17.036/2018 - Pregão n.º 171/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Maria Inez Borgatto de Almeida Dias e Meire Cristina Gea.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de maio de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2202
de 09 de maio de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto n.º 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Augusto Celestrin Flores e Carlos Alberto Paes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Presencial n.º 074/2018; Processo Administrativo n.º 08.528/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição - Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral - Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Convênios

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 2018/12124, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 07 de maio de 2018.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 2018/12120, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 07 de maio de 2018.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 2018/16757, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 07 de maio de 2018.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 2018/16608, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 07 de maio de 2018.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 2018/16607, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Botucatu, 07 de maio de 2018.

Termos de redução de maio de 2018

1. Termo de redução nº: 91/2018 do Termo de Fomento 25/2018

Processo Administrativo: 2018/16295.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA

Conveniada: Instituto Ruach

Objeto: Termo de redução do termo de fomento 25/2018, devido não atendimento de meta do plano de trabalho, no valor de R\$21.000,00, e encerramento da vigência, conforme solicitado pela OSC através do processo Nº2018/16295

Assinatura: 07/05/2018

2. Termo de redução nº: 92/2018 do Termo de Fomento 57/2018

Processo Administrativo: 2018/16293.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/SMAS

Conveniada: Instituto Ruach

Objeto: Termo de redução do termo de fomento 57/2018, devido não atendimento de meta do plano de trabalho, no valor de R\$29.743,00, e encerramento da vigência, conforme solicitado pela OSC através do processo Nº2018/16293..

Assinatura: 07/05/2018

Termos de fomento de maio de 2018

3. Termo de Fomento nº: 93/2018

Processo Administrativo: 2018/16608

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/SMAS

Conveniada: Instituto Floravida

Objeto: Atendimento de 40 idosos, com oficinas socioeducativas e ambientais, conforme plano de trabalho apresentado.

Valor: R\$ 31.878,00

Vigência: 8 meses

Assinatura: 07/05/2018

4. Termo de Fomento nº: 95/2018

Processo Administrativo: 2018/16757

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA

Conveniada: Centro Espírita "O caminho da verdade"

Objeto: projeto de atividades no contraturno escolar "De olho na robótica", em 2018, para atendimento 216 crianças a partir dos 10 anos, em situação de vulnerabilidade social.

Valor: R\$ 113.362,00

Vigência: 8 meses

Assinatura: 07/05/2018

Termos de parceria

Termo de Parceria em Qualidade de Vida

Parceiro: Serviço Social da Indústria – SESI

Parceiro: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: integração do SESI-SP e da Prefeitura Municipal de Botucatu, para proporcionarem a 60 pessoas, na faixa etária de 6 a 15 anos, a execução de atividades em qualidade e vida denominadas esportes, atendidas nas instalações do Centro de Atividades "Salvador Firace", de propriedade do SESI-SP, situado na Rua Doutor Celso Cariola, 60, na cidade de Botucatu, SP.

Assinatura: 23/02/2018

Vigência: 12 meses, iniciando em 01 de março de 2018

Termos de aditamento de Convênio

Termo de Aditamento ao Convênio da Secretaria da

Administração penitenciária de 5/07/17

Conveniente: Secretaria de Administração penitenciária

Conveniada: Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: Aditamento do Convênio firmado em 05/07/2017, prorrogando o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 05 de julho de 2018, encerrando em 04 de julho de 2019.

Assinatura: 03/04/2018.

Vigência: 12 (doze) meses, de 05/07/2018 a 04/07/2019.

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração nº: 38/2018

Processo Administrativo: 2018/12124

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/ Educação

Conveniada: Associação Fraternal Pelicano

Objeto: Termo de colaboração para atendimento e 100 crianças na faixa etária de 03 a 05 anos, em prédio cedido, localizado na Avenida Bento Lopes, s/n, no prédio da antiga creche de Rubião Junior, que se encontram aguardando atendimento em período integral nesse Setor, devido a insuficiência na rede municipal.

Valor R\$ 270.000,00

Vigência: 9 meses, encerrando em 31/12/2018

Assinatura: 06/04/2018

Termo de Colaboração nº: 21/2018

Processo Administrativo: 2017/12120

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/ Educação

Conveniada: Associação Fraternal Pelicano

Objeto: termo de colaboração visando atendimento de 50 crianças de período de contra turno escolar, das EMEFs Angelino de Oliveira e Prof. José Antônio Sartori, em prédio próprio, nesta cidade, especificamente de alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Valor R\$ 135.000,00

Vigência: 9 meses, encerrando em 31/12/2018

Assinatura: 06/04/2018

Termo de Cooperação

Termo de encerramento ao Termo de cooperação SUTACO, de 15/05/2015.

Conveniente: SUTACO – Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades.

Conveniada: Município de Botucatu

Processo: 2018/7792

Objeto: Encerramento de termo de cooperação da Autarquia SUTACO, devido a extinção da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO. O termo de cooperação foi assinado em 15 de maio de 2015.

Assinatura: 20/02/2018

Termo de cooperação 20/02/2018.

Conveniente: SUTACO – Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades.

Conveniada: Município de Botucatu

Processo: 2018/16876

Objeto: Fomentar o artesanato como atividade econômica estratégica para geração de renda e desenvolvimento municipal e como ferramenta de inclusão social.

Assinatura: 20/02/2018

Secretaria de Infraestrutura

Edital Nº 015/2018

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à RUA DONATO DI CREDDO, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0460.0016 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender ao artigo 62-Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0323.0031 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO DAIUTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0318.0041 em nome de VALDEY ALVES LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JULIO PRESTES, 730 Bairro: ALTO - Identificado sob número 07.0112.0016 em nome de ALCIDES DALLAQUA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: VILA SANTA LUZIA - Identificado sob número 05.0059.0010 em nome de NILSON JOSE DE CAMARGO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PHILOMENA CUNHA CEZAR, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0382.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE

OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0360.0016 em nome de ANIBAL RAMALHO JUNIOR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0372.0002 em nome de RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO GUIMARAES CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM AEROPORTO - Identificado sob número 04.0171.0020 em nome de FELIPE CHASSERAUX DAMASCENO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à VIA VIA MILAO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CHACARA SANTO ANTONIO - Identificado sob número 11.0238.0006 em nome de WILLIAM JOSE CHAGAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0425.0031 em nome de JOÃO BATISTA VERNINI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua INDALECIO NUNES DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0304.0032 em nome de MARIA ALICE SOARES DOS REIS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AQUILINO NOGUEIRA CESAR, 0 Bairro: VILA SAO LUCIO - Identificado sob número 05.0182.0025 em nome de AQUILINO NOGUEIRA CESAR FILHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TENENTE JOAO FRANCISCO, 8183 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0025.0031 em nome de TEREZA DA SILVA POMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MIGUEL SOLER CAPARROZ, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0001 em nome de TIAGO FUMES RODRIGUES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0043 em nome de ADRIANA LUNARDI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0026 em nome de ALEXANDRE LEONARDO DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0006 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA, 908 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0367.0007 em nome de ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA PEDRO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0309.0021 em nome de GUTTEMBERG MARTINS DE MORAIS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0362.0040 em nome de EDILSON MACEDO SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0004 em nome de ELISANGELA CARDOSO MENDES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ERASMO CUNHA CEZAR, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0427.0004 em nome de MARCOS ROGERIO MORETTI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANTONIO AUGUSTO ROSOLEN, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0434.0024 em nome de JOEL MARTINS CARDOSO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANTONIO AUGUSTO ROSOLEN, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0434.0024 em nome de JOEL MARTINS CARDOSO, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua REVERENDO CELSO DE ASSUMPCAO, 0 Bairro: VILA ASSUMPCAO - Identificado sob número 01.0155.0027 em nome de BRUNA BUENO TEIXEIRA LEMOS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua REVERENDO CELSO DE ASSUMPCAO, 0 Bairro: VILA ASSUMPCAO - Identificado sob número 01.0155.0027 em nome de BRUNA BUENO TEIXEIRA LEMOS, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0204.0031 em nome de ALEXANDRE DE FELICE, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. UNIVERSITARIA, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0204.0031 em nome de ALEXANDRE DE FELICE, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua JULIERME DE ABREU E CASTRO, 0 Bairro: RECREIO BARRA DO CAPIVARA –

Identificado sob número 08.0008.0006 em nome de ELIANA MARAUSKAS, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DARCILIO PINHEIRO MACHADO, 355703 Bairro: CHACARA MONTAGNA - Identificado sob número 15.0060.0045 em nome de ANTONIO ROBERTO FRIGATTO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DARCILIO PINHEIRO MACHADO, 25EX 362-FDS Bairro: CHACARA MONTAGNA - Identificado sob número 15.0060.0044 em nome de ANTONIO ROBERTO FRIGATTO, atender ao artigo 62-Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 105 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0164.0006 em nome de ANTONIO RISSOTTI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DAALEGRIA, 0 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0325.0004 em nome de ISRAEL FOGACA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DA ALEGRIA, 0 Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0325.0004 em nome de ISRAEL FOGACA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Pca PROFESSORA MARINA PASSOS, 00 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0059.0001 em nome de DR EURICO MOURAO DE CARVALHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AZALEIA, 745 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0148.0011 em nome de NORBERTO DA SILVA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua AZALEIA, 745 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 05.0148.0011 em nome de NORBERTO DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar muro;

Imóvel localizado à Pca PROFESSORA MARINA PASSOS, 00 Bairro: VILA EDEN - Identificado sob número 09.0059.0003 em nome de DR EURICO MOURAO DE CARVALHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JULIERME DE ABREU E CASTRO, 0 Bairro: RECREIO BARRA DO CAPIVARA – Identificado sob número 08.0008.0006 em nome de ELIANA MARAUSKAS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI, 105 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0164.0006 em nome de ANTONIO RISSOTTI, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM

IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0020 em nome de SILENE VITORATTI MAMEDE, atender ao artigo 62-Limpeza de calçada;

Botucatu, 9 de Maio de 2018.

Coordenador de Limpeza Pública

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36.288 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARIO AUGUSTO VASQUES, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Física).

PORTARIA Nº 36.289 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª DANIELE FERNANDA RAUL RAMOS FAVARO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 36.290 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª PRISCILA SALVETTI ALENCAR DE CAMARGO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 36.291 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª VIVIANE LAPERUTA DE PAIVA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 36.292 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ELAINE DE FATIMA CAVALLARI SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 36.293 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RAFAEL AUGUSTO COLELA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 36.294 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WELTON MADUREIRA RIBEIRO, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 36.295 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIZ FELIPE MARIANO, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 36.296 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª LEIA MARIA DE CAMPOS SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 36.297 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª GEOVANE RIBEIRO DA SILVA NAVES, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 36.298 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª LUCIANA APARECIDA TROVÃO, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 36.299 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANALICE REGINA SILVA HONORATO MORAES, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 36.300 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª DANIELA CRISTINA RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 36.301 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ROSE MARIA DE CAMARGO, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 36.302 de 23 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª JULIANA DA SILVA RODRIGUES, para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 36.303 de 23 de abril de 2018 - I – RESILIR, a partir do dia 10/04/18, o contrato de trabalho do servidor ALCIDES CARLOS PINHEIRO, do emprego de PINTOR, sob regime C.L.T.. II - NOMEAR, a partir do dia 11/04/18, o servidor ALCIDES CARLOS PINHEIRO, para o desempenho do cargo efetivo de PINTOR.

PORTARIA Nº 36.304 de 24 de abril de 2018 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ARTUR FRANCISCO TOCCHETON BORSARI, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Física).

PORTARIA Nº 36.305 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER,

16 (dezesesseis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 14/03/18 a 29/03/18, à servidora PATRICIA GARCIA BIANCONI.

PORTARIA Nº 36.306 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 93 (noventa e três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 07/03/18 a 07/06/18, à servidora ZENAIDE CARLOS DE FREITAS.

PORTARIA Nº 36.307 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 16/03/18 a 29/04/18, à servidora LUZANIR JOSÉ PEREIRA DALAQUA.

PORTARIA Nº 36.308 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 08/03/18 a 23/03/18, ao servidor JOÃO RICARDO PANHIN AMARAL.

PORTARIA Nº 36.309 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 75 (setenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 17/03/18 a 30/05/18, à servidora ANDREIA DE FATIMA RESTOY ROSA.

PORTARIA Nº 36.310 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 109 (cento e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 17/03/18 a 03/07/18, ao servidor ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ.

PORTARIA Nº 36.311 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 16/03/18 a 14/04/18, à servidora VERONICA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 36.312 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 20/03/18 a 04/04/18, à servidora MARIA HELENA SARTORI.

PORTARIA Nº 36.313 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 20/03/18 a 21/03/18, à servidora HELEN CRISTIANE PAPA.

PORTARIA Nº 36.314 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 58 (cinquenta e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 16/03/18 a 12/05/18, à servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES.

PORTARIA Nº 36.315 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário, a contar de 17/03/18 a 31/03/18, ao servidor ANTONIO FERNANDO LUCIO DA SILVA LIMA.

PORTARIA Nº 36.316 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 20/03/18 a 10/04/18, ao servidor EDGAR WINCKLER PETRECHEN.

PORTARIA Nº 36.317 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 18 (dezoito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 23/03/18 a 09/04/18, à servidora ANDREIA CRISTINA BONANI DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 36.318 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário, a contar de 30/03/18 a 25/04/18, à servidora ELAINE MARIA DE AGUIAR MEDEIROS.

PORTARIA Nº 36.319 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 22/03/18 a 22/04/18, ao servidor JAIRO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 36.320 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 61 (sessenta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 27/03/18 a 26/05/18, à servidora VERONICA CRISTINA OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 36.321 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 24/03/18 a 29/03/18, à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 36.322 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 18 (dezoito) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário, a contar de 29/03/18 a 15/04/18, à servidora TELMA SANTOS OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 36.323 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 29/03/18, à servidora NADIR INEZ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 36.324 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 31 (trinta e um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 31/03/18 a 30/04/18, ao servidor BRUNO JOÃO DENARDI.

PORTARIA Nº 36.325 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 155 (cento e cinquenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 29/03/18 a 30/08/18, à servidora ROSEMEIRE BARRETO PEREIRA.

PORTARIA Nº 36.326 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 22/03/18 a 20/04/18, à servidora THAIS ANTONIA FARIA LUCAS RODRIGUES.

PORTARIA Nº 36.327 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 05/04/18 a 20/04/18, ao servidor PAULO SERGIO DE MORAES.

PORTARIA Nº 36.328 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 05/04/18 a 19/05/18, à servidora ADRIANA APARECIDA DE AGUIAR CORREA.

PORTARIA Nº 36.329 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 06/04/18 a 11/04/18, à servidora JULIANA PEREIRA DE LIMA ANDRADE.

PORTARIA Nº 36.330 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 24 (vinte e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 17/04/18 a 10/05/18, ao servidor MARCOS ROBERTO VAZ.

PORTARIA Nº 36.331 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 94 (noventa e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar

de 09/04/18 a 11/07/18, ao servidor JORGE APARECIDO FERNANDES.

PORTARIA Nº 36.332 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário, a contar de 13/04/18 a 17/04/18, ao servidor ISAIAS DE MATOS.

PORTARIA Nº 36.333 de 24 de abril de 2018 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 22/02/18 a 08/03/18, à servidora ANA APARECIDA CASTELANI SASDELLI.

PORTARIA Nº 36.334 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 97 (noventa e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 29/11/17 a 05/03/18, à servidora MARIA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE TIEGHI.

PORTARIA Nº 36.335 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 169 (cento e sessenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 14/09/17 a 01/03/18, ao servidor WASHINGTON OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 36.336 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 85 (oitenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/03/18 a 13/06/18, à servidora MARIA GABRIELA BALLESTERO.

PORTARIA Nº 36.337 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 64 (sessenta e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 22/03/18 a 24/05/18, à servidora HELEN CRISTIANE PAPA.

PORTARIA Nº 36.338 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 22 (vinte e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 30/03/18 a 20/04/18, ao servidor CARLOS ALVES CORREA.

PORTARIA Nº 36.339 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 31/03/18 a 04/04/18, ao servidor NELSON JOSE VIEIRA.

PORTARIANº 36.340 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário, a contar de 01/04/18 a 30/04/18, ao servidor ANTONIO FERNANDO LUCIO DA SILVA LIMA.

PORTARIANº 36.341 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 03/04/18 a 09/04/18, à servidora BRUNA GRAZIELE SIMÕES DE SOUZA.

PORTARIANº 36.342 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 18 (dezoito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 03/04/18 a 20/04/18, à servidora SAMANTA CRISTINA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 36.343 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 50 (cinquenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 11/04/18 a 30/05/18, ao servidor EDGAR WINCKLER PETRECHEN.

PORTARIANº 36.344 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 20 (vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário, a contar de 16/04/18 a 05/05/18, à servidora TELMA SANTOS OLIVEIRA.

PORTARIANº 36.345 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 34 (trinta e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 17/04/18 a 20/05/18, à servidora ROSIMEIRE ZONTA.

PORTARIA Nº 36.346 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 105 (cento e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 17/04/18 a 30/07/18, à servidora ERLEM CRISTINA APARECIDA ZONTA.

PORTARIA Nº 36.347 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 23/04/18 a 20/06/18, ao servidor JAIRO DE OLIVEIRA.

PORTARIANº 36.348 de 25 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 20 (vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/04/18 a 10/05/18, à servidora THAIS ANTONIA FARIA LUCAS RODRIGUES.

PORTARIA Nº 36.349 de 26 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/04/18 a 19/05/18, ao servidor CARLOS ALVES CORREA.

PORTARIA Nº 36.350 de 26 de abril de 2018 - CONCEDER, em prorrogação, 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 30/04/18 a 27/06/18, à servidora LUZANIR JOSÉ PEREIRA DALAQUA.

PORTARIA Nº 36.351 de 26 de abril de 2018 - INTERROMPER, a partir do dia 16/04/18, a Portaria Nº 36.143 de 23 de março de 2018, que concedeu o afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde à servidora MARCIA PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 36.352 de 26 de abril de 2018 - INTERROMPER, a partir do dia 23/04/18, a Portaria Nº 36.318 de 24 de abril de 2018, que concedeu o afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde à servidora ELAINE MARIA DE AGUIAR MEDEIROS.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.05.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF CESAR NETO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

07º lugar JAINE FERNANDA PIRES LOCATELLI

Botucatu, 09 de maio de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.05.2018 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF RUBIÃO JR (ZONA URBANA)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

06º lugar DRIELI ZONTA DE OLIVEIRA ARAUJO

Botucatu, 09 de maio de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.05.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

17º lugar RAISSA MARIANA ROSSETTO

Botucatu, 09 de maio de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.05.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

16º lugar MARIA DE LOURDES RICCI DO CARMO

17º lugar ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Botucatu, 09 de maio de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.05.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

20º lugar BEATRIZ NUNES TEIXEIRA

Botucatu, 09 de maio de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21.05.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

84º lugar WALDEY DA SILVA

85º lugar ADRIANO WILSON VALERIO DA SILVA

86º lugar PEDRO PAULO FIORETTI FILHO

Botucatu, 09 de maio de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Vigilância Sanitária

11/05/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 593/18 Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 350750601-861-000078-1-1 Data de Validade: 05/02/2019 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, WAGNER LUIZ FRESSATTI.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 594/18 Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 350750601-861-000078-1-1 Data de Validade: 05/02/2019 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF:

07204839803 Resp. Técnico: PATRICIA MARTINS TOLEDO DOS SANTOS CPF: 02050156707 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96.135 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1207/17 Data de Protocolo: 04/07/2017 CEVS: 350750601-863-000715-1-0 Data de Validade: 04/07/2018 Razão Social: OFTALMOLOGIA COMPLEMENTAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 04.961.940/0001-06 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: ROSANA CRISTINA S. DA SILVA PIZARRO CPF: 13213297844 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64345 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 612/18 Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 350750601-464-000022-1-6 Data de Validade: Razão Social: WELL COM. PROD.MÉDICO-HOSPITALARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ/CPF: 02.266.118/0001-91 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 2657 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP Resp. Legal: WALDEMAR OLIVEIRA ROSA JUNIOR CPF: 01023887843 Resp. Técnico: LEONARDO OLIVEIRA ROSA CPF: 28444879800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73.208 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO OLIVEIRA ROSA CPF: 28444879800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73.208 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 613/18 Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 350750601-464-000019-1-0 Data de Validade: Razão Social: R SATIM REPRESENTAÇÕES - EPP CNPJ/CPF: 18.259.751/0001-92 Endereço: Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 737 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-110 UF: SP Resp. Legal: ROSIMEIRE SATIM CPF: 19548085852 Resp. Técnico: CRISTIANO LUIS MARÓSTICA CPF: 25684562809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:64.375 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 557/18 Data de Protocolo: 20/04/2018 CEVS: 350750601-863-000422-1-8 Data de Validade: 18/10/2018 Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua VICENTE PIMENTEL, 35 JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (RUBIÃO JUNIOR) Município: BOTUCATU CEP: 18618-022 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO ZANATA MACHADO CPF: 66296455968 Resp. Técnico: EVERLY ALVES SARAIVA JORGE CPF: 35257735873 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:195.884 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, THAIS AMANDA CALORI JORGETTO.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 558/18 Data de Protocolo: 20/04/2018 CEVS: 350750601-863-000422-1-8 Data de Validade: 18/10/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua VICENTE PIMENTEL, 35 JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (RUBIÃO JUNIOR) Município: BOTUCATU CEP: 18618-022 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO ZANATA MACHADO CPF: 66296455968 Resp. Técnico: VALÉRIA WINCKLER FERNANDES CPF: 13077482878 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:83.662 UF:SP Resp. Técnico: EVERLY ALVES SARAIVA JORGE CPF: 35257735873 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:195.884 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 440/18 Data de Protocolo: 02/04/2018 CEVS: 350750601-861-000368-1-1 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 441/18 Data de Protocolo: 02/04/2018 CEVS: 350750601-861-000368-1-1 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 27717894858 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.861 UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS CARDOSO NOBREGA CPF: 05900775461 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173.267 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 550/18 Data de Protocolo: 17/04/2018 CEVS: 350750601-863-000643-1-9 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CNPJ/CPF: 43783570891 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 43783570891 Resp. Técnico: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 43783570891 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21135 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 578/18 Data de Protocolo: 25/04/2018 CEVS: 350750601-477-000126-1-0 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: MULT LEAD PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 68.274.539/0001-72 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 388 388-b viLa dos LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GAMEIRO CPF: 83483594868

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 569/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-001207-1-5 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: Thales Ricardo Lulo Galitesi CNPJ/CPF: 40156276879 Endereço: Rua CINCO, 00 LOTE CINCO QUADRA QUATRO DEMÉTRIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: THALES RICARDO LULO GALITESI CPF: 40156276879 Resp. Técnico: THALES RICARDO LULO GALITESI CPF: 40156276879 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113142 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 569/18-A Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-001208-1-2 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: Thales Ricardo Lulo Galitesi CNPJ/CPF: 40156276879 Endereço: Rua CINCO, 00 LOTE CINCO QUADRA QUATRO DEMÉTRIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: THALES RICARDO LULO GALITESI CPF: 40156276879 Resp. Técnico: THALES RICARDO LULO GALITESI CPF: 40156276879 CBO: CRO No. Inscr.:113142 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento:RAIOSX ODONTOLÓGICO

INTRA-ORAL.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 587/18 Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 350750601-863-000268-1-6 CEVS: 350750601-863-000267-1-9 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: LUÍS FERNANDO BONOME SALATE CNPJ/CPF: 19149073885 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: LUIS FERNANDO BONOME SALATE CPF: 19149073885 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO BONOME SALATE CPF: 19149073885 CBO: CRO No. Inscr.:65590 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento:RAIOSX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 587/18 Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 350750601-863-000267-1-9 CEVS: 350750601-863-000267-1-9 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: LUÍS FERNANDO BONOME SALATE CNPJ/CPF: 19149073885 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: LUIS FERNANDO BONOME SALATE CPF: 19149073885 Resp. Técnico: LUIS FERNANDO BONOME SALATE CPF: 19149073885 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65590 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 567/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-001220-1-7 CEVS: 350750601-863-001220-1-7 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CNPJ/CPF: 21826576819 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 2251 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 Resp. Técnico: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.225 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER CPF: 27352956808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81474 UF:SP Resp. Técnico: JULIANE KARINE FUSCO LISBOA CPF: 34888379807 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98.931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 567/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-001221-1-4 CEVS: 350750601-863-001220-1-7 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CNPJ/CPF: 21826576819 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 2251 CENTRO Município:

BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 Resp. Técnico: ARISTEU PEIXOTO ESCOBEDO CPF: 21826576819 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:82.225 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 559/18 Data de Protocolo: 20/04/2018 CEVS: 350750601-863-000798-1-2 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: SIMONE DE PADUA MILAGRES CNPJ/CPF: 14922388800 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: SIMONE DE PADUA MILAGRES CPF: 14922388800 Resp. Técnico: SIMONE DE PADUA MILAGRES CPF: 14922388800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.444 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 549/18 Data de Protocolo: 17/04/2018 CEVS: 350750601-863-000722-1-4 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA FREITAS LTDA CNPJ/CPF: 13.124.186/0001-32 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 43783570891 Resp. Técnico: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 43783570891 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21135 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 624/18 Data de Protocolo: 04/05/2018 CEVS: 350750601-863-000122-1-1 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RAFAEL SAMPAIO, 58 BOA VISTA Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ELOISA SCHINCARIOL CPF: 17052253810 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:75772 UF:SP Resp. Técnico: GRAZIELA FELIX CORNÉLIO DIAS CPF: 04090982642 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:117.929 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 565/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-562-000214-1-5 Data de Validade: Razão

Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A. CNPJ/CPF: 66.715.459/0002-60 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI KM 21,5, 00 zona rural Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 06054934805 Resp. Técnico: DAIANE GIMENEZ DA SILVA CPF: 32711783804 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23334 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 568/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-001172-1-8 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: LUCAS LULO GALITESI CNPJ/CPF: 39278499870 Endereço: Rua CINCO, 00 LOTE 05 QUADRA 04 DEMETRIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: LUCAS LULO GALITESI CPF: 39278499870 Resp. Técnico: LUCAS LULO GALITESI CPF: 39278499870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106574 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 564/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-360-000005-2-3 Data de Validade: Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A. CNPJ/CPF: 66.715.459/0002-60 Endereço: RODOVIA EDUARDO ZUCCARI KM 21,5, S/N ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 06054934805 Resp. Técnico: JULIANE CRISTINA PAES BATISTA CPF: 34161513801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.254 UF:SP Resp. Técnico: LISIANE RIBEIRO MASSARICO CPF: 26779002895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24273 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 586/18 Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 350750601-865-000048-1-2 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CNPJ/CPF: 19149090895 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 19149090895 Resp. Técnico: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 19149090895 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22.113-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 570/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-001101-1-6 Data de Validade: 02/05/2019 Razão

Social: ELENISE RUIZ CLAUDIO CNPJ/CPF: 05329174805
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 170 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18601-000 UF: SP Resp.
Legal: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 Resp.
Técnico: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30113 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 602/18 Data de Protocolo: 27/04/2018 CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Validade: Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0052-77 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERT CPF: 20417487886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.472 UF:SP Resp. Técnico: ELIANA VERISSIMOINOCENTE CPF: 30501912878 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.139 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA BAPTISTA CPF: 34460583895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.139 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 571/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-001061-1-9 CEVS: 350750601-863-001061-1-9 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CNPJ/CPF: 08172740816 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 65 SALA 01 E 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 Resp. Técnico: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.950 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 571/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-001062-1-6 CEVS: 350750601-863-001061-1-9 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CNPJ/CPF: 08172740816 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 65 SALA 01 E 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 Resp. Técnico: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 CBO: CRO No. Inscr.:46.950 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 573/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-000708-1-5 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CNPJ/CPF: 33507716887 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.920 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 573/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-000708-1-5 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CNPJ/CPF: 33507716887 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.920 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 551/18 Data de Protocolo: 17/04/2018 CEVS: 350750601-477-000020-1-1 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: NILTON JOSÉ VAROLI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 67.508.127/0001-97 Endereço: MAJOR MATHEUS, 566 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 14413086872 Resp. Técnico: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 14413086872 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:4524 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 626/18 Data de Protocolo: 04/05/2018 CEVS: 350750601-863-001295-1-8 Data de Validade: 07/05/2019 Razão Social: SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 46.374.500/0001-94 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, KM 253 Município: BOTUCATU CEP: 18000-000 UF: SP Resp. Legal: FABIO ANTONIO OBICI CPF: 09273925855 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 32669039863 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:190621 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144/18 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 350750601-861-000396-1-6 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 495/18 Data de Protocolo: 05/04/2018 CEVS: 350750601-861-000396-1-6 Data de Validade: Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 609/18 Data de Protocolo: 19/02/2018 CEVS: 350750601-865-000112-1-5 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CNPJ/CPF: 17395276825 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 395 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. Legal: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 17395276825 Resp. Técnico: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 17395276825 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6179 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 620/18 Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 350750601-864-000048-1-2 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: VITALIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 54.715.222/0002-09 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 111 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. Legal: RENATO BARBOSA CPF: 12003001816 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO AFONSO CPF: 12590697880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5244 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 619/18 Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 350750601-865-000418-1-5 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: BÁRBARA CRISTINA DE LÉO SPADIM CNPJ/CPF: 42123650811 Endereço: Rua MILTON MERIS JAQUETA, 92 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-545 UF: SP Resp. Legal: BÁRBARA CRISTINA DE LÉO SPADIM CPF: 42123650811 Resp. Técnico: BÁRBARA CRISTINA DE LÉO SPADIM CPF: 42123650811 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:135655 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 618/18 Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 350750601-477-000054-1-0 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: SANDRA REGINA CARAM & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 58.635.525/0001-83 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1081 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: MARCOS CARAM CPF: 06677563880 Resp. Técnico: NATHELEN APARECIDA BORGES RODRIGUES CPF: 33023774870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87380 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 576/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-001094-1-0 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CNPJ/CPF: 99422743168 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CPF: 99422743168 Resp. Técnico: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CPF: 99422743168 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.571 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 575/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-000625-1-0 Data de Validade: 03/05/2019 Razão Social: RICARDO MATTOS FERREIRA CNPJ/CPF: 26953555807 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.835 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 584/18 Data de Protocolo: 25/04/2018 CEVS: 350750601-863-000096-1-0 Data de Validade: 03/05/2019 Razão Social: CELSO OHARA KEIMA CNPJ/CPF: 75994313815 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 LAVAPÃS Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. Legal: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 Resp. Técnico: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 CBO: 225105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.840 T UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 574/18 Data de Protocolo: 24/04/2018 CEVS: 350750601-863-000742-1-7 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CNPJ/CPF: 26712287839 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 bloco c Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 622/18 Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 350750601-206-000015-1-1 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: weath ins. e com. de cosm. e nutr. eireli CNPJ/CPF: 27.063.440/0001-44 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE JOSE MARTINS BUSSADE CPF: 13820758801 Resp. Técnico: MARIANA ADELIA GIOTTO BUSSADE CPF: 30165225866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 614/18 Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 350750601-863-000778-1-0 Data de Validade: 03/05/2019 Razão Social: ERICA VASQUES TRENCH CNPJ/CPF: 21967836841 Endereço: MARECHAL DEODORO, 413 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. Legal: ERICA VASQUES TRENCH CPF: 21967836841 Resp. Técnico: ERICA VASQUES TRENCH CPF: 21967836841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.871 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

45-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 416/18 Data de Protocolo: 01/03/2018 CEVS: 350750601-865-000447-1-7 Data de Validade: 01/03/2019 Razão Social: GABRIEL SOBRINHO BALDINI - ME CNPJ/CPF: 25.190.673/0001-82 Endereço: Rua JOSE BENEDITO NOGUEIRA, 8 JARDIM TROPICAL Município: BOTUCATU CEP: 18607289 UF: SP Resp. Legal: GABRIEL SOBRINHO BALDINI CPF: 37889743890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

46-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 588/18 Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 350750601-931-000017-1-6 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: VÂNIA DOS SANTOS BISONI CNPJ/CPF: 25262233856 Endereço: DR. JOSÉ ADRIANO MARREY JR, 648 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-493 UF: SP Resp. Legal: VÂNIA DOS SANTOS BISONI CPF: 25262233856 Resp. Técnico: VÂNIA DOS SANTOS BISONI CPF: 25262233856 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:0002444-0 UF:SP Resp. Técnico: CLARITA CRISTINA BALESTRIN CPF: 17052136856 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:000472-G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

47-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 582/18 Data de Protocolo: 25/04/2018 CEVS: 350750601-477-000184-1-4 Data de Validade: Razão Social: LEONOR DE CARVALHO MORAES CNPJ/CPF: 11.628.787/0001-57 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. Legal: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, Daniela Barbosa Batista.

48-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 583/18 Data de Protocolo: 25/04/2018 CEVS: 350750601-477-000184-1-4 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: LEONOR DE CARVALHO MORAES CNPJ/CPF: 11.628.787/0001-57 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 210 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-430 UF: SP Resp. Legal: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866 Resp. Técnico: TANIA MARIA ROSSI CPF: 15822145817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.767 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

49-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 595/18 Data de Protocolo: 27/04/2018 CEVS: 350750601-865-000453-1-4 Data de Validade: 03/05/2019 Razão Social:

IZIS FERNANDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 06909674979
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 1218 Centro Município:
BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. Legal: IZIS
FERNANDA DE OLIVEIRA CPF: 06909674979 Resp.
Técnico: IZIS FERNANDA DE OLIVEIRA CPF: 06909674979
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:157802-F UF:PR

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

50-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 598/18 Data de Protocolo: 27/04/2018 CEVS: 350750601-865-000454-1-1 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: PAULA MARINHO ANTUNES CNPJ/CPF: 35280855847 Endereço: Rua MONSENHOR FERRARI, 380 SALA 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP Resp. Legal: PAULA MARINHO ANTUNES CPF: 35280855847 Resp. Técnico: PAULA MARINHO ANTUNES CPF: 35280855847 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:096108 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

51-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 617/18 Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 350750601-869-000049-1-0 Data de Validade: Razão Social: MANUELA IBI CNPJ/CPF: 08990391890 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: MANUELA IBI CPF: 08990391890 Resp. Técnico: MANUELA IBI CPF: 08990391890 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3060 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

52-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 616/18 Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 350750601-865-000014-1-4 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: MANUELA IBI CNPJ/CPF: 08990391890 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: MANUELA IBI CPF: 08990391890 Resp. Técnico: MANUELA IBI CPF: 08990391890 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3060 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

53-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 615/18 Data de Protocolo: 03/05/2018 CEVS: 350750601-865-000412-1-1 Data de Validade: 04/05/2019 Razão Social: ANDRESSA LAIS ROCHA CNPJ/CPF: 38249846877 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 530 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: ANDRESSA LAIS ROCHA CPF: 38249846877 Resp.

Técnico: ANDRESSA LAIS ROCHA CPF: 38249846877
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06115004 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

54-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 555/18 Data de Protocolo: 19/04/2018 CEVS: 350750601-863-000739-1-1 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CNPJ/CPF: 00445628880 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 435 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CPF: 00445628880 Resp. Técnico: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CPF: 00445628880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16387 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

55-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 577/18 Data de Protocolo: 28/04/2018 CEVS: 350750601-865-000097-1-7 Data de Validade: 28/04/2019 Razão Social: MARIA DALVA LOURENCETI CNPJ/CPF: 28657507870 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 1188 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18607-710 UF: SP Resp. Legal: MARIA DALVA LOURENCETI CPF: 28657507870 Resp. Técnico: MARIA DALVA LOURENCETI CPF: 28657507870 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:63.754 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

56-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 591/18 Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 350750601-863-001121-1-9 CEVS: 350750601-863-001120-1-1 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CNPJ/CPF: 34289729886 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 499 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CPF: 34289729886 Resp. Técnico: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CPF: 34289729886 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:93.942 UF:SP Resp. Técnico: WENDEL AUGUSTO REGOLIN CPF: 19377374898 CBO: CRO No. Inscr.:83.497 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

57-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 591/18 Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 350750601-863-001120-1-1 CEVS: 350750601-863-001120-1-1 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CNPJ/CPF: 34289729886 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 499 VILA SÃO LÚCIO Município:

BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CPF: 34289729886 Resp. Técnico: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CPF: 34289729886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93.942 UF:SP Resp. Técnico: WENDEL AUGUSTO REGOLIN CPF: 19377374898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83.497 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

58-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 591/18 Data de Protocolo: 26/04/2018 CEVS: 350750601-863-001121-1-9 CEVS: 350750601-863-001120-1-1 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CNPJ/CPF: 34289729886 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 499 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CPF: 34289729886 Resp. Técnico: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CPF: 34289729886 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:93.942 UF:SP Resp. Técnico: WENDEL AUGUSTO REGOLIN CPF: 19377374898 CBO: CRO No. Inscr.:83.497 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

59-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 552/18 Data de Protocolo: 18/04/2018 CEVS: 350750601-863-000108-1-2 Data de Validade: 18/04/2019 Razão Social: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO CNPJ/CPF: 03303063834 Endereço: Rua CARDOSO DE ALMEIDA, 1505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO CPF: 03303063834 Resp. Técnico: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO CPF: 03303063834 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13.186 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

60-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 561/18 Data de Protocolo: 23/04/2018 CEVS: 350750601-863-000752-1-3 Data de Validade: 02/05/2019 Razão Social: DURATEX S/A CNPJ/CPF: 97.837.181/0020-00 Endereço: Estrada DE ITATINGA, KM 12, 00 FAZENDA SANTA LUZIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: THOMAZ GOMES MARTINS CPF: 30005218870 Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 08854643890 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73491 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

61-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 548/18 Data de Protocolo: 17/04/2018 CEVS: 350750601-865-000337-1-5 Data de Validade: 02/05/2019

Razão Social: KARINA PASCHOAL DE PAULA ABUD CNPJ/CPF: 28333983871 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 1426 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: KARINA PASCHOAL DE PAULA ABUD CPF: 28333983871 Resp. Técnico: KARINA PASCHOAL DE PAULA ABUD CPF: 28333983871 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0673550 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

62-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 637/18 Data de Protocolo: 08/05/2018 CEVS: 350750601-472-000457-1-3 Data de Validade: Razão Social: MARQUES COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME CNPJ/CPF: 14.842.307/0001-44 Endereço: Rua LOURENÇO CASTANHO, 1305 vila dos lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-200 UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO SERNI JUNIOR CPF: 40857354892

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

63-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 636/18 Data de Protocolo: 08/05/2018 CEVS: 350750601-863-000577-1-1 Data de Validade: Razão Social: RIVALDO JOSÉ FERREIRA CARLI CNPJ/CPF: 92396658891 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 28 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: RIVALDO JOSÉ FERREIRA CARLI CPF: 92396658891 Resp. Técnico: RIVALDO JOSÉ FERREIRA CARLI CPF: 92396658891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20.527 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

64-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 635/18 Data de Protocolo: 08/05/2018 CEVS: 350750601-471-000412-1-1 Data de Validade: Razão Social: DAIANE DE MORAES - ME CNPJ/CPF: 18.522.041/0001-03 Endereço: Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 1000 Parque Marajoara Município: BOTUCATU CEP: 18606-400 UF: SP Resp. Legal: DAIANE DE MORAES CPF: 07365395907

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 11 de Maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1882, de 01 de janeiro de 2018.

PRORROGAR em 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30/12/2017, ao servidor Alberto Di Lello Neto, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 02/2018, para a empresa: AUTO POSTO DAN TOP LTDA

Botucatu, 07 de maio de 2018.

Alexandre Domingues Pereira de Souza

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO – nº 02/2018

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 02/2018, do tipo menor preço por item, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 07 de maio de 2018.

Izaías Branco da Silva Colino

Presidente da Câmara

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 03/2018, para a empresa: CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME

Botucatu, 07 de maio de 2018.

Diego Lopes de Souza

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO – nº 03/2018

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 03/2018, do tipo menor preço por lote, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 07 de maio de 2018.

Izaías Branco da Silva Colino

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa nº 01/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Serviço de postagem de correspondências e afins para a Câmara Municipal de Botucatu.

Valor Global: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURÍDICA.

Data de assinatura: 04/04/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Licitatório – PREGÃO nº 28/2014 – PREFEITURA MUNICIPAL

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

ALTERAÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa ser a seguinte:

4.1 A partir de 01 de junho de 2018 a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 17.810,00 (dezessete mil e oitocentos e dez reais) por mês.

4.1.1 - Exclusivamente no pagamento a ser realizado no mês de maio de 2018, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA R\$ 570,33 (quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos) referente à inclusão de um beneficiário, concedido ao servidor proporcionalmente no mês de maio de 2018, além de um valor de R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais), devido à exclusão de um beneficiário, somando-se no total R\$ 17.790,33 (dezessete mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos).

Data de assinatura: 26/04/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 85/2014 -
PREFEITURA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE
CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de auxílio saúde aos servidores inativos e pensionistas estatutários da Câmara Municipal de Botucatu, por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação do desconto da taxa de administração para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: O prazo fixado no Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2018, ou seja, até o dia 22 de junho de 2019.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Data de assinatura: 27/04/2018.

**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 17ª LEGISLATURA**

DIA: 07/05/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H35

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

REQUERIMENTO DE PESAR:

AUTORIA: todos os Vereadores

Nº. 19/2018

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Luzia de Jesus Vicente, ocorrido no dia 06 de maio, aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 361/2018 - Autoria: JAMILA, PAULO RENATO e ROSE IELO

Prefeito Municipal, à Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando envia esforços no sentido de implantar Centros de Acolhimento de Idosos em nosso município, e estudar a possibilidade de implantar um Centro de Convivência do Idoso na antiga oficina de trens localizada na área da Estação Ferroviária de Botucatu.

Nº. 362/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta de concreto defronte ao número 172 da Rua Alberto Nobre Votta, esquina com a Rua Francisco Ribeiro do Amaral, no Jardim Palos Verdes, proporcionando o adequado escoamento das águas pluviais na localidade.

Nº. 363/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal do Verde - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a poda adequada das árvores existentes na área localizada entre a "Ponte do Rio da Ferroviária" e a residência de número 59 da Avenida Doutor Vital Brasil.

Nº. 364/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das vias: Antonio Rosseto, José Ramos Nogueira, Joaquim Canhado, Luiz Miranda, Manoel Henrique Botelho e Firmino Pontes Ribeiro, localizadas no bairro de Anhumas.

Nº. 365/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma praça dotada de "Academia ao Ar Livre" e Parquinho Infantil (playground), na área localizada entre as Ruas Augusto Ferreira (Guto Alagoense), Pedro Delmanto Sobrinho e José Klefens, no Jardim Cristina, bem como a construção de campo sintético, galerias e reforma no calçamento, para maior segurança para as pessoas que moram na localidade.

Nº. 366/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, e faixa de pedestres nas proximidades da escola situada no Bairro de Anhumas, bem como realizar melhorias na sinalização de trânsito vertical e horizontal nas vias públicas de referida localidade.

Nº. 368/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar, com urgência, a operação "tapa-buracos" na Rua Maria Júlia de Toledo Piza, localizada no Bairro Alto.

Nº. 369/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar análise técnica em todo o sistema de iluminação pública existente na Estrada dos Oyans, que liga o Jardim Palos Verdes a região dos Comerciais, promovendo serviços de manutenção e melhoria.

Nº. 370/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo

- solicitando informarem sobre a possibilidade de elaborar modelos de documentos administrativos, com padrões oficiais para o preenchimento da solicitação do gozo ou da pecúnia referente ao direito da Licença Prêmio dos servidores públicos municipais.

Nº. 371/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretários Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social - solicitando envidarem esforços e informarem sobre a possibilidade de, cada um em sua esfera de competência e unindo conhecimentos, se reunirem com o objetivo de desenvolver e implantar um programa institucional público de inserção social dos dependentes químicos, através do plantio de flores em nosso município.

Nº. 372/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Educação - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar planejamento de ações sobre a conscientização e prevenção ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de forma a cumprir a Lei nº 5.207 bem como fornecer informações sobre o Fórum Permanente referente a destacado tema.

Nº. 373/2018 - Autoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem como vem ocorrendo o trabalho de fiscalização e aplicação de multas sobre maus tratos aos animais bem como outras infrações contra o descumprimento da Lei nº 4.904/2008 que dispõe sobre a proteção e defesa dos animais, o controle social de sua criação, comércio, exploração e a vigilância em saúde ambiental no Município de Botucatu regulamentado pelo decreto nº 8,179 de 2010, bem como informar se há registros das autuações e multas aplicadas informando os valores recebidos com aplicação de multas, desde 2010 quando o decreto regulamentou sobre regras e valores de fiscalização de maus tratos aos animais e cobrança de multas.

Nº. 374/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Gerente Geral da Empresa Stadtbus - solicitando adotarem providências no sentido de sanar definitivamente o problema das "quebras" que estão ocorrendo no ônibus que faz a linha "Maria Luiza - Centro".

Nº. 375/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de fiscalizar denúncias recebidas e adotar providências para regularização dos serviços prestados referentes a coleta de lixo domiciliar em Botucatu serem realizados diretamente pelas lixeiras das residências e não nas esquinas onde os lixos estão sendo amontoados.

Nº. 376/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e

Chefe da Divisão de Administração de Pessoal - solicitando a lista nominal de todos os funcionários que receberam o abono do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - FUNDEB, bem como os respectivos valores individuais recebidos por cada servidor, informando ainda os locais de lotação na pasta da secretaria e os locais onde executam seus trabalhos.

Nº. 377/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO, CULA e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de realizar o corte do mato, melhorias na sinalização e remodelação do acesso ao Jardim ouro Verde, pela ponte Cruzeiro do Sul.

Nº. 378/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO, CULA e PAULO RENATO

Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Público implantar em nossa cidade "Residências Inclusivas", nos mesmos moldes das existentes nas cidades de Bauru e Dois Córregos, a fim de oferecer cuidados e atenção especial às necessidades individuais e coletivas das pessoas com deficiência que tenham problemas de convívio social.

Nº. 379/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO e CULA

Secretário Municipal do Verde - solicitando informar sobre a possibilidade de contratar técnicos especializados ou mesmo, em parceria com a CETESB, capacitar Guardas Civis Municipais para utilizar os aparelhos "decibelímetros" existentes no município, de forma a cumprir efetivamente a Lei Municipal nº 4.127 de 22 de dezembro de 2000, que "dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zona e atividades, impõe penalidade e dá outras providências".

MOÇÃO:

Nº. 48/2018 - Autoria: TODOS OS VEREADORES

Moção de Congratulações para a Guarda Civil Municipal de Botucatu nas pessoas do Comandante Leandro Destro e Subcomandante Sidnei Pichinin, pelas ações desenvolvidas no Poder Legislativo Municipal nos meses de abril e maio, mantendo a ordem e o respeito nos lados externo e interno da Casa de Leis, reforçando seu compromisso com a sociedade botucatuense.

Nº. 49/2018 - Autoria: TODOS OS VEREADORES

Moção de Congratulações para a Polícia Militar de Botucatu, nas pessoas da Ten. Cel. PM Kátia Regina Firmino Christófalo e ao comandante da 1ª CIA do 12º BPM-I, Cap. PM Leonardo Bruno Rodrigues, extensiva a todos os policiais que atuam sob o comando de ambos, pelas ações desenvolvidas no Poder Legislativo Municipal nos meses de abril e maio, mantendo a ordem e o respeito nos lados externo e interno da Casa de Leis, reforçando seu compromisso com a sociedade botucatuense.

Nº. 50/2018 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações para a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), na pessoa do Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ), Campus de Botucatu, Prof. Dr. Celso Antonio Rodrigues, pelo excelente trabalho realizado que, graças a qualidade do ensino e pesquisas desenvolvidas, posicionou a UNESP como uma das 41 melhores universidades do mundo e a 1ª da América Latina

Nº. 51/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a Academia Sueli na pessoa da Professora de Dança Natália Soares Xavier de Barros Bernardo, extensiva a todas as alunas que se apresentaram no Festival Dança Brasil, na cidade de Ribeirão Preto, nos dias 27, 28 e 29 de abril, onde receberam premiações que levam o nome de Botucatu para competições de nível nacional.

Nº. 52/2018 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para com a primeira turma de Agronomia da Faculdade de Ciências Agronômicas (FCA) - da UNESP de Botucatu, pela comemoração de 50 anos de formatura e pela importante contribuição na implantação desta que é uma das mais tradicionais e admiradas instituições de ensino do Brasil.

Nº. 53/2018 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Moção de Congratulações para a UNIPAS - União Internacional de Pastores e Capelães Voluntários de Botucatu, na pessoa do Coordenador Pastor José Aroldo Gabriel, extensiva a todos os integrantes e colaboradores, pelos relevantes serviços prestados no município de Botucatu através dos Projetos “Capelania Social”, “Capelania Hospitalar”, “Capelania Militar”, entre outras atividades, oferecendo auxílio social e espiritual a famílias carentes.

Nº. 54/2018 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para a Faculdade de Ciências Agronômicas - FCA, nas pessoas do Diretor Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken e do Vice-Diretor, Prof. Dr. Dirceu Maximino Fernandes, extensiva aos membros da Congregação, docentes, funcionários e alunos, em razão da comemoração de 53 anos da criação da FCA, sendo considerada uma das faculdades de ciências agrárias mais importantes do país e motivo de orgulho para todos os botucatuenses.

Nº. 55/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o Professor Adjunto Doutor Paulo Francisco Domingues, pela conquista de sua aposentadoria fruto de anos de relevantes serviços prestados, sobretudo na área de ensino de Medicina Veterinária, contribuindo diretamente na formação de profissionais qualificados e na construção de um ensino universitário de excelência em Botucatu.

Nº. 56/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para o Grupo de torcedores: São Paulinos de Botucatu e Palestra Botucatu, pela valorosa

iniciativa de juntar dois grupos de torcedores rivais para uma grande ação social, valorizando o fato de que rivais não são inimigos em hipótese alguma.

INDICAÇÃO:

Nº. 12/2018 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal do Verde - indicando a necessidade de efetuar a poda de galho da árvore localizada na Rua Doutor Costa Leite, defronte ao número 1817.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Alessandra Lucchesi, Carlos Trigo, Cula, Carreira, Izaias Colino, Jamila e Zé Fernandes.

SESSÃO ORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 69/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui o Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE) e estabelece outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Mensagens

Com Emenda

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 20/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Maria Luiza.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2018 – de iniciativa dos vereadores IZAIAS COLINO, PAULO RENATO, CULA, ALESSANDRA LUCCHESI, CARREIRA, ZÉ FERNANDES, SARGENTO LAUDO e JAMILA – que suprime os artigos 148 e 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

1ª discussão e votação

quórum: maioria absoluta

APROVADO em primeira votação pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Repórter Legislativa

Visto em 08 de maio de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO